Gabinete da Prefeita.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 48, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre abertura de crédito ESPECIAL no orçamento de 2017, conforme especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU GO, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito adicional ESPECIAL no valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais) com inclusão e alteração no PPA – Programa Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2017 e Lei Orçamentária vigente, de projeto na seguinte rubrica:

ENTIDADE: 9 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
ÓRGÃO: 02.00 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: 02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1-331 – CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE ESTACIONAMENTO E RAMPA DE ACESSO.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 2º. Para cobertura do crédito ESPECIAL requerido será usado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 9 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
ÓRGÃO: 02.00 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: 02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1-002 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu GO, 25 de agosto de 2017.

ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE CAÇU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA
Gabinete da Prefeita.

MENSAGEM OFÍCIO Nº. 043 /2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito ESPECIAL no orçamento de 2017, conforme especifica e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que dispõe sobre abertura de crédito ESPECIAL, com anulação de recursos vigentes no orçamento de 2017.

O crédito ESPECIAL a que se propõe abertura, destina-se à construção da cobertura de estacionamento e rampa da Câmara Municipal de Caçu/GO, com anulação parcial de dotação orçamentária para construção da Câmara Municipal.

Por se tratar de proposição de caráter de urgência, requeremos, nos termos da Lei Orgânica do Município e na forma regimental desta Casa, a tramitação deste projeto em regime de urgência.

Por fim, esperamos que após o trâmite e estudo do processo legislativo, seja levado o texto a plenário e aprovado pelos nobres Edis, possibilitando a sua execução.

E na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu GO, em 25 de agosto de 2017.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260546
Fls.: 16 v Livro: 002
Data: 25/08/2017 As: 15:30
Silvânia
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.